



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	05
PROG.	885/81

= PROJETO DE LEI Nº 12 DE 29 DE SETEMBRO DE 1981 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no vigente orçamento."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT, Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura, no vigente orçamento, de um crédito adicional especial, no montante de CR\$ 1.101.105,14 (um milhão, cento e um mil, cento e cinco cruzeiros e quatorze centavos), necessário à desapropriação de área para instalação de estabelecimento de ensino.

Artigo 2º) - O crédito adicional de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

90	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
93	- Praças e Jardins
4000.00	- Despesas de Capital
4100.00	- Investimentos
4110.00	- Obras e Instalações. CR\$ 1.101.105,14
10603281.10	- Construção de Praças e Jardins

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 25 de Setembro de 1981

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT